

EDITAL 51/2025 – Pró-Reitoria Acadêmica

"Divulga o Vestibular de Verão 25/26 do Centro Universitário Campo Real - GUARAPUAVA".

O Centro Universitário Campo Real, por meio de sua Comissão de Ingresso e Pró-Reitoria Acadêmica declara abertas as inscrições para o processo seletivo para o 1º semestre de 2025, aos cursos de: Administração - Bacharelado; Arquitetura e Urbanismo - Bacharelado; Biomedicina - Bacharelado; Ciências Contábeis - Bacharelado; Comunicação Social - Habilitação em Publicidade e Propaganda - Bacharelado; Direito - Bacharelado; Enfermagem - Bacharelado; Engenharia Agronômica - Bacharelado; Engenharia Civil - Bacharelado; Engenharia de Software - Bacharelado; Engenharia Elétrica Bacharelado; Engenharia Mecânica - Bacharelado; Farmácia - bacharelado; Fisioterapia - Bacharelado; Medicina Veterinária - Bacharelado; Nutrição - Bacharelado; Odontologia - bacharelado e Psicologia - Bacharelado, Terapia Ocupacional - Bacharelado.

O processo Seletivo é organizado sob a forma de concurso público, em conformidade com o prescrito no inciso II, do art. 44, da Lei nº 9.394/96, no inciso I, do art. 5°, da Constituição Federal de 1988; na Portaria nº971/97 do MEC,no Decreto nº2.306/97 e no Regimento interno da Instituição. Será realizado conforme as regras e instruções aqui dispostas, que a Instituição se obriga a cumprir e os candidatos, que nele se inscreveram, declaram, implicitamente, conhecer e com elasconcordar.

- **01. PERÍODO, LOCAL E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO**: De 2 de setembro a 26 de outubro de 2025, na sede do Centro Universitário Campo Real, no horário das 07h30 às 22h40, e das 8h às 12h aos sábados, bem como no endereço eletrônico www.camporeal.edu.br.
- **02. DOCUMENTAÇÃO**: A inscrição deverá ser feita por meio de preenchimento de ficha de inscrição própria ou pelo preenchimento da ficha de inscrição contida no site institucional, pelo candidato ou procurador habilitado.
- 03. VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO: Isento.
- **04. CURSO OFERTADO/VAGA**: No ato da inscrição pode-se optar pelos cursos ofertados e respectivos turnos, para o 1º Semestre de 2026:
 - Bacharelado em Administração noturno- 100 (cem) vagas
 - Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo noturno 80 (oitenta) vagas
 - Bacharelado em Biomedicina –noturno- 80 (oitenta) vagas
 - Bacharelado em Ciências Contábeis noite 50 (cinquenta) vagas
 - Bacharelado em Comunicação Social Publicidade e Propaganda noturno – 80 (oitenta) vagas
 - Bacharelado em Direito noturno- 120 (cento e vinte) vagas

- Bacharelado em Direito matutino- 40 (quarenta) vagas
- Bacharelado em Enfermagem noturno 80 (oitenta) vagas
- Bacharelado em Engenharia Agronômica noturno 70 (setenta) vagas
- Bacharelado em Engenharia Civil noturno 80 (oitenta) vagas
- Bacharelado em Engenharia de Software 80 (oitenta) vagas
- Bacharelado em Engenharia Elétrica noturno 80 (oitenta) vagas
- Bacharelado em Engenharia Mecânica noturno 80 (oitenta) vagas
- Bacharelado em Farmácia noturno 80 (oitenta) vagas
- Bacharelado em Fisioterapia noite 40 (quarenta) vagas
- Bacharelado em Medicina Veterinária noturno –100 (cem) vagas
- Bacharelado em Nutrição noturno 80 (oitenta) vagas
- Bacharelado em Odontologia noturno 80 (oitenta) vagas
- Bacharelado em Psicologia noturno 80 (oitenta) vagas
- Bacharelado em Terapia Ocupacional (Semi-Presencial) noturno 60 (sessenta) vagas.

Observação: fica reservada a possibilidade, a critério da Reitoria do Centro Universitário Campo Real, de não iniciar as turmas dos cursos cujas vagas não preencham, pelo menos, 75% das que foram ofertadas.

- **05. LOCAL DE FUNCIONAMENTO**: Rua Comendador Norberto, 1.299, Santa Cruz Guarapuava Paraná.
- 06. REGIME DE ENSINO: Para todos os cursos o regime é seriado semestral, com duração mínima de 3,5 (três anos e meio) para Comunicação Social Publicidade e Propaganda, 4 (quatro) anos para Administração, Biomedicina, Ciências Contábeis, Engenharia de Software, Nutrição e Terapia Ocupacional, e 5 (cinco) anos para os cursos de Arquitetura e Urbanismo, Direito, Enfermagem, Engenharia Agronômica, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Farmácia, Fisioterapia, Medicina Veterinária, Odontologia e Psicologia.
- 6.1 Os Cursos Presenciais poderão ter até 30% da carga horária ofertada através de atividades mediadas por tecnologias e 70% em atividades presenciais.
- Os Cursos Semipresenciais poderão ter até 40% da carga horária presencial e 60% através de atividades presenciais ou síncronas.

(Decreto nº 12.456/2025 publicado em 20 de maio de 2025).

- 07. PROVAS: As provas, obrigatórias para todos os candidatos, serão realizadas em uma única fase: a) prova presencial: em 26 de outubro de 2025; OU b) prova on-line: às 14h do dia 26 de outubro de 2025; OU c) prova on-line: a partir do dia 3 de setembro de 2025, no site institucional: www.camporeal.edu.br/vestibular
- **08. MATÉRIAS:** Uma proposta de Redação e questões objetivas com conteúdos baseados nas área de Linguagem e suas Tecnologias, Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, Ciências da Natureza e Matemática e suas Tecnologias.

Observação: a) qualquer dúvida poderá ser esclarecida no site www.camporeal.edu.br e em contato com a Central do Aluno do Centro Universitário Campo Real; b) a instituição se reserva o direito de preencher as vagas remanescentes em processos seletivos alternativos; c) terminado o Processo Seletivo Principal, haverá Processo Seletivo Continuado, caso haja vagas remanescentes; d) a Instituição oferta também a possibilidade de aproveitamento dessas vagas com a seleção de alunos aprovados no Vestibular

da UNICENTRO (Universidade Estadual do Centro-Oeste). Alunos interessados nesta modalidade de ingresso deverão realizar requerimento à Comissão de Ingresso para que sejam marcadas as etapas de seleção (entrevista com Coordenação do Curso de interesse e prova de Redação).

- 09. CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS: Os Candidatos que necessitem de tratamento diferenciado no dia da prova deverão requerê-lo junto à Central de Atendimento Unificado do Centro Universitário, por escrito, indicando os recursos especiais de que necessitarão para a realização das provas, juntando ao requerimento o atestado comprobatório.
- **10. MATERIAL PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**: Os candidatos deverão trazer para as provas (no caso da opção pelo agendamento de prova presencial): a) cédula de identidade original, documento oficial com foto, ou documento digital; b) caneta esferográfica escrita grossa, com tinta azul escura ou preta, lápis e borracha.

11. LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

GUARAPUAVA: Centro Universitário Campo Real (Rua Comendador Norberto, 1299, Santa Cruz)

IRATI: Campo Real Irati (Rua José Freitas dos Santos, 767, Engenheiro Gutierrez)

LARANJEIRAS DO SUL: Campo Real Laranjeiras do Sul (Rua Santana, 721, Centro)

PINHÃO: Colégio Decisão Júnior (Rua Darcílio Ferreira da Silva, 156, Centro)

PRUDENTÓPOLIS: Colégio São José (Rua Cândido de Abreu, 1636, Centro)

CANDÓI: Colégio Santa Clara (Rua Sergio Abreu de Oliveira, 61-89, Centro)

IMBITUVA: ACIAGI (Av. Sete de Setembro, Centro)

SÃO MATEUS DO SUL: Colégio São Mateus (Rua Dr. Paulo Fortes, 422, Centro)

QUEDAS DO IGUAÇU: Colégio José de Anchieta (Rua Juazeiro, 1501, Centro)

CANTAGALO: Colégio Olavo Bilac (Rua Bom Jesus - Vila Planalto)

- 12.INEXISTÊNCIA DE REVISÃO: Em virtude da natureza do Processo Seletivo, em caso algum haverá segunda chamada para a realização das provas, não cabendo recurso quanto aos procedimentos, conteúdos ou julgamentos adotados, bem como não se concederá recurso, recontagem de notas, ou vistas em qualquer conteúdo destas. No caso de alguma questão ser considerada inválida ou ter uma resposta incorreta, os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos.
- **13. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**: O resultado do processo seletivo, de que trata o presente Edital, é válido para as vagas nele relacionadas acima, para matrícula no 1º semestre letivo de 2026.
- 14.PROCESSO CLASSIFICATÓRIO E APROVEITAMENTO DE VAGAS: O

processo de seleção realizado pela CI é de natureza eliminatória e classificatória, sendo selecionados em ordem decrescente de notas os candidatos que obtiverem maior número de pontos no somatório das notas das provas, respeitando-se o limite de vagas previsto neste Edital. Será eliminado o candidato que obtiver resultado **nulo ou zero** no julgamento da prova de redação, bem como o candidato que não entregar a prova dentro do limite de horário determinado para sua realização. Caso restem vagas para os cursos, estas serão preenchidas com chamadas complementares. Se, ainda assim, o total de vagas não for preenchido, serão aceitas transferências nos termos regimentais.

- 15. DESEMPATE: Na ocorrência de candidatos com igual número de pontos no somatório citado no item anterior, far-se-á o desempate, para fins de classificação nas vagas, considerando-se as maiores notas obtidas na prova de Redação. Permanecendo o empate, será classificado o candidato com maior idade.
- **16.DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**: O candidato receberá o resultado no email informado no ato de inscrição.
- **17.MATRÍCULAS**: As matrículas serão realizadas na Central de Atendimento Unificado do Centro Universitário Campo Real ou via e-mail: matriculas@camporeal.edu.br.
- **18. DOCUMENTAÇÃO**: A documentação a ser apresentada no ato da matrícula será informada no email de comunicação do resultado.
- 19. PERDA DE VAGA: Perderá a vaga o candidato: a) não apresentar documento de conclusão do ensino médio, de acordo com a legislação em vigor, ou diploma e histórico escolar de nível superior; b) por qualquer motivo, não realizar a matrícula. Salienta-se que não terá direito à matrícula o candidato cuja classificação ultrapasse o número de vagas ofertadas e efetivamente preenchidas, na forma do previsto neste Edital.
- 20. INÍCIO DAS AULAS: as aulas terão início em 3 de fevereiro de 2026.
- **21. DISPOSIÇÕES GERAIS**: Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão de Ingresso do Centro Universitário Campo Real.

Guarapuava, 3 de setembro de 2025.

Prof^a Patricia M. Melhem Rosas

Pró-Reitora Acadêmica Centro Universitário Campo Real